



Câmara Legislativa do Distrito Federal

INDICAÇÃO Nº **IND 1840/2002**
(DO DEPUTADO VALTER EDUARDO)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de uma Quadra de esportes e iluminação da mesma, situada na Área Especial da QNP 20 do Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma Quadra de esportes e iluminação da mesma na Área Especial da QNP 20 no Setor P – Sul, Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), conforme mapa anexo.


JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria de Infra – Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes e iluminação da mesma.

O Setor P – Sul tem carência em relação ao lazer para a população. Com a construção deste espaço de lazer a comunidade terá a sua disposição uma área apropriada á pratica de vários esportes e também mais um local de entretenimento Social.

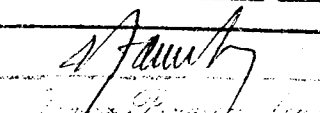
Diante do exposto solicito aos pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

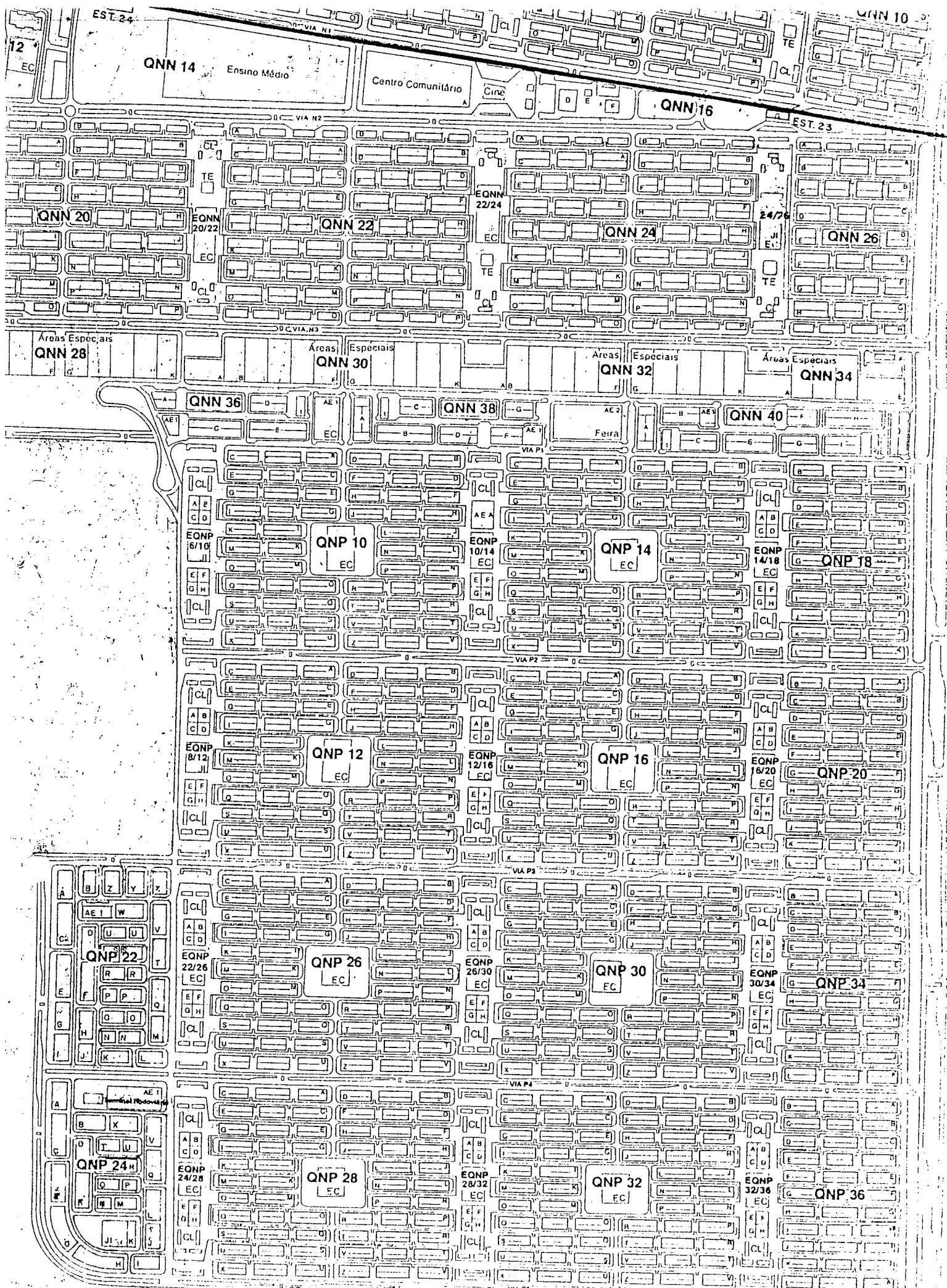

VALTER EDUARDO
Deputado Distrital
Líder do PL

Ac. Protocolo Legislativo para registro e,
seguida à CAS.

Em, 02, 04, 02.


Assessoria de Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1840/02
FIS. n.º CJ R 17M



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND. n. 1340/02
 ... C-2 D 170

LEGENDA